



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Money
Comu

TERMO ADITIVO CONT 097/2017

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa KARLEY RONDINELLI DA SILVA - ME.

O MUNICÍPIO DE MARIANA, inscrito no CNPJ nº 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, e a empresa KARLEY RONDINELLI DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ nº 08.296.755/0001-97 e Inscrição Estadual nº 001.087427.00-06, com sede na Rua Arthur Vitorino Coelho, nº 206, Bairro Vila Itacolomi, Ouro Preto/MG, CEP: 35.400-000, aqui representada pelo titular Senhor Karley Rondinelli da Silva, portador do CPF nº 050.124.786-65, reportando-se ao Contrato de Fornecimento nº 097/2017, originário da ARP nº 042/2016, cuja celebração foi autorizada no Processo licitatório PRC 026/2016 – Pregão PRG 011/2016 – Registro de Preço SRP 011/2016, têm justos e acertados entre si, com fundamento no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO de FORNECIMENTO DE FITA PARA IMPRESSORAS MATRICIAIS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA RECARGA DE CARTUCHOS DE IMPRESSORAS JATO DE TINTA E DE REMANUFATURA DE CARTUCHOS DE TONER PARA IMPRESSORAS LASER COM TROCA DE CILINDRO, CHIP E OS DEMAIS COMPONENTES QUE INTEGRAM O CARTUCHO, sob as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objeto reajuste do valor dos itens 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 14 e 15 do Contrato nº 097/2017, conforme despacho em Processo Administrativo PRO 2457/2017, com base nas disposições contidas no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93 e demais disposições regulamentares, de acordo com o discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR REGISTRADO	VALOR REAJUSTADO
02	Remanufatura em toner CE505A	R\$ 14,00	R\$ 42,50
03	Remanufatura em toner Q2612A	R\$ 13,00	R\$ 32,50
04	Remanufatura em toner CB435A	R\$ 15,00	R\$ 34,00
05	Remanufatura em toner CB436A	R\$ 14,15	R\$ 34,00
06	Remanufatura em toner Q5949A	R\$ 15,00	R\$ 52,50
08	Remanufatura em toner Q7553A	R\$ 15,00	R\$ 52,50
09	Remanufatura em toner CE285	R\$ 15,00	R\$ 34,00
14	Remanufatura em toner D105S	R\$ 15,00	R\$ 60,00
15	Remanufatura em toner D203U	R\$ 70,00	R\$ 85,00

CLÁUSULA SEGUNDA

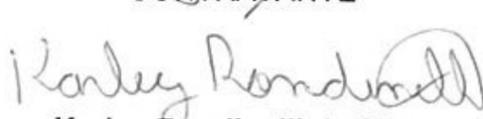
Ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 14 de julho de 2017.


Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior
Prefeito Municipal


Julio Cesar Vasconcelos
Sec. Mun. de Administração e Desenvolvimento Econômico
CONTRATANTE


Karley Rondinelli da Silva
KARLEY RONDINELLI DA SILVA - ME
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____ 2. _____